

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20222053.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022038.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2022-SEMAG - SMT.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.	
OBJETO:	Aquisição de centrais de ar condicionado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.	
CONTRATADA:	N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA.	CONTRATO Nº 039/2022-SMT.
		Valor R\$ 5.592,63.
VIGÊNCIA:	14/12/2022 à 31/03/2023.	
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 035/2022-GAB/SMT.	Leandro da Conceição Valente da Silva, titular. Glenda Jussara Silva de Almeida, substituta.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2022/SEMAG - SMT, que tem como objeto aquisição de centrais de ar condicionado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e, após ser baixado em Diligência nº 20222010 em 27/12/2022, retornou a esta Controladoria no dia 30/12/2022 às 10h32, através do memorando nº 095/2022/SMT para análise técnica e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013 em seu art. 22. Em exame, quanto aos atos procedimentais, verificou-se que o procedimento foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto (sem paginação);
- ✓ Termo de autuação, assinado pelo Chefe do NAF, em 25/11/2022 (fl. 1);
- ✓ Memo interno/NAF-SMT nº 217/2022, assunto: solicitação de aquisição de central de ar condicionado, assinado pelo Chefe do NAF, em 04/08/2022 (fl. 2);
- ✓ Memo interno nº 224/2022-DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS, solicitando material permanente, assinado pela Divisão de Processamento de Multas, em 24/08/2022 (fl. 3);
- ✓ Memorando nº 216/2022-NOV/SMT, solicitando uma central de ar, assinado pela Chefe do NOV, em 04/08/2022 (fl. 4);
- ✓ Memorando interno nº 018/2022-DCPT/SMT, solicitando uma central de ar para o setor de Gratuidade, assinado pela Divisão de Controle e Planejamento de Transportes, em 01/08/2022 (fl. 5);
- ✓ Memorando interno nº 011/2022-GAB/SMT, solicitando uma central para o gabinete, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 23/05/2022 (fl. 6);
- ✓ Pesquisas de preço realizadas com as empresas: Domingos Sousa de Aguiar, Piau Formulários e Magazine Luiza (fls. 7/13);

- ✓ Solicitação de materiais e serviços, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 08/09/2022 (fl. 14);
- ✓ Quadro de demonstrativo de preços e média (fl. 15);
- ✓ Nota de reserva orçamentária, nº 3102, no valor R\$ 12.219,00, emitida em 09/09/2022 (fl. 17);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pelo Chefe do NAF/SMT, em 09/09/2022 (fl. 18);
- ✓ Ata de registro de preços nº 007/2022-SEMAG SRP 007/2022-SEMAG, assinada pelas partes, em 02/09/2022 (fls. 19/24);
- ✓ Memorando externo nº 083/2022-GAB/SMT, para Secretário SEMAG, assunto: solicitação de adesão à ata de registro de preços nº 007/2022-SEMAG/PMS, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 16/11/2022 (fl. 25);
- ✓ Ofício nº 147/2022-GAB/SMT, para a empresa N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios, informando o interesse em aderir a ata de registro de preços nº 007/2022-SEMAG, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 16/11/2022 (fl. 26);
- ✓ Resposta ao ofício nº 147/2022-GAB/SMT, concordando com a adesão a ata, assinado pela empresa N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios, em 17/11/2022 (fl. 27);
- ✓ Print do e-mail, de SEMAG para SMT, assunto: Aceite SEMAG - Ata de Registro de Preços 007/2022 - SEMAG, em 22/11/2022 (fl. 28);
- ✓ Memo. nº 066/2022-GAB/SEMAG, em resposta ao memorando externo nº 083/2022-GAB/SMT, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, em 22/11/2022 (fl. 29);
- ✓ Edital do pregão eletrônico SRP nº 007/2022-SEMAG e seus anexos (fls. 30/67);
- ✓ Publicação da ata de registro de preços nº 006/2022-SEMAG, no Diário Oficial dos Municípios, nº 3052, em 05/08/2022 (fl. 68);
- ✓ Termo de adjudicação, assinado pelo Secretário/SEMAG, data 30/08/2022 (fls. 69/72);
- ✓ Parecer do controle interno nº 20221681, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 24/10/2022 (fls. 73/77);
- ✓ Nota técnica nº 019/2022-SMT, assinado pelo Chefe de Seção de Projetos, em 16/11/2022 (fls. 78/82);
- ✓ Justificativa, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 23/11/2022 (fls. 83/86);
- ✓ Cópia do Decreto nº 706/2021-GAP/PMS, regulamenta o sistema de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 (fls. 87/96);
- ✓ Termo de referência, assinado pela Chefe do NAF e autorizado pelo Ordenador de Despesas, em 24/11/2022 (fls. 97/104);
- ✓ Autorização, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 25/11/2022 (fls. 105/106);
- ✓ Cópia do Decreto nº 009/2021-GAP/PMS, dispõe sobre a nomeação do Sr. Paulo Jesus da Silva como Secretário Municipal de Mobilidade e Transito (fl. 107);
- ✓ Cópia da Portaria nº 035/2022-GAB/SMT, designando os fiscais de contrato, em 25/07/2022 (fl. 108);
- ✓ Publicação da Portaria nº 035/2022-GAB/SMT, no Diário Oficial do Estado, nº 35.060, pág. 104, em 28/07/2022 (fls. 109/110);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA - CNPJ 35.946.280/0001-00: certidão negativa de natureza tributária, confirmação de autenticidade das certidões na SEFA, certidão negativa de natureza não tributária, certidão negativa de débitos

trabalhistas, certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, certificado de regularidade do FGTS (fls. 111/119);

✓ Minuta do contrato nº 038/2022-SMT (fls. 120/126);

✓ Parecer jurídico nº 084/2022-PJ/SMT, emitido e assinado pela Consultora Jurídica Municipal Flávia Raffaella Pereira Leal, em 12/12/2022, onde se lê “[...] esta Consultoria Jurídica aprova a minuta do Contrato Administrativo apresentada, alertando, por derradeiro, que, para fins de contratação, devem ser cumpridas as formalidades legais mencionadas no decorrer do parecer, e as relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações [...]” (fls. 127/135);

✓ Termo de ratificação, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 12/12/2022 (fl. 136);

✓ Contrato nº 039/2022-SMT, assinado pelas partes e duas testemunhas, em 14/12/2022 (fls. 137/143);

✓ Publicação do extrato de contrato, no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 238, pág. 308, em 20/12/2022 (fl. 144);

DOCUMENTOS APENSADOS APÓS A DILIGÊNCIA:

✓ Diligência nº 20222010, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 27/12/2022 (fls. 145/148);

✓ Termo de apostilamento, objeto: o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO visa suprimir a expressão “12 (doze) meses” prevista na cláusula II, bem como, indicar a dotação orçamentária nº 039/2022, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 28/12/2022 (fls. 149/150);

✓ Justificativa do termo de apostilamento, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 28/12/2022 (fls. 151/152);

✓ Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços – SEMAG, no Diário Oficial dos Municípios, nº 3077, pág. 119, em 12/09/2022 (fl. 153);

✓ Publicação da retificação da ata de registro 007/2022-SEMAG, no Diário Oficial dos Municípios, nº 3103, pág. 58, em 19/10/2022 (fl. 154).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SMT para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Nota de Reserva Orçamentária nº: **3102**

Funcional: **26.122.0003.2146.0000 (Manutenção das Atividades da SMT)**

Cat. Econ.: **4.4.90.52.00**

Ficha nº: **627**

Fonte de recurso: **1.500**

Valor da reserva: **R\$ 12.219,00.**

IV. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta nos autos 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 039/2022-SMT**, celebrado com a empresa **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00**, objetivando a aquisição de centrais de ar condicionado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, no valor global de **R\$ 5.592,63** (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), cujo prazo de vigência do contrato será **de 14/12/2022 a 31/03/2023**. Está devidamente preenchido com os dados das partes contratantes, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinaram o

presente de forma digital em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, no dia 14/12/2022.

V. DAS FALHAS ENCONTRADAS:

A. O item 2.1 da *cláusula segunda - vigência, forma, entrega e critérios de aceitação do objeto* do contrato administrativo nº 039/2022-SMT, informa que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 14/12/2022 a 31/03/2023, com isso, verificou-se divergência, já que o período de datas informado não corresponde a 12 meses. **Recomenda-se:** a retificação da vigência, informando a vigência correta, com a devida publicação da retificação na Imprensa Oficial. **ATENDIDO**, conforme termo de apostilamento ao contrato (fls. 149/150).

B. Ausência da publicação do extrato da ata de registro de preços nº 007/2022-SEMAG. Uma vez que a publicação da fl. 68 se refere a outra Ata de Registro de Preços, ou seja, a de numeração 006/2022-SEMAG. **Recomenda-se** a sua juntada nos autos do processo. **ATENDIDO**, conforme publicação e retificação da publicação da ata de registro de preços nº 007/2022-SEMAG (fls. 153/154).

C. Ausência de dotação orçamentária no contrato administrativo, conforme art. 55, V, da Lei nº 8.666/93. **Recomenda-se** a realização de termo de apostilamento para tal fim. **ATENDIDO**, conforme termo de apostilamento ao contrato (fls. 149/150).

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - SEMAG oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2022 - SEMAG, a ser realizada pela SMT e do contrato nº 039/2022 - SMT, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 706/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/1993, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 09 de janeiro de 2023.

RODRIGO PEDROSO COSTA
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 213/2021-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.